

PORTARIA Nº 105/2022

(DOC TCE-MT de 19.5.2022 – Ed. 2473)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 097, de 08.07.2020, divulgada no DOC TCE-MT de 10.07.2020, para substituir os servidores elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, conforme segue abaixo:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz	Contrato nº 12/2020 – LTA-RH Informática Comércio e Representações LTDA.	Aquisição de servidores para instalação em rack (Servidor para banco de dados Marca: Dell Poweredge R740, Servidor para virtualização Marca: Dell Poweredge R740, Expansão de memória para servidor de virtualização Marca: Dell Poweredge R740)
Fiscal do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho		
Fiscal Substituto do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de maio de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente